Resolução nº : 7636/2004
Protocolo nº : 167232/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 55.780,59 (cinqüenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinqüenta e nove centavos).

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2004.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA